



PORTARIA Nº 204/2023

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº

Livro

Data

Fis

Carla

**“Dispõe sobre a Licença do Vereador Lucas
Barbosa Vasconcelos e dá outras
providências.”**

Considerando o que dispõe os artigos 49, II, e artigo 23, parágrafo único, ambos do Regimento Interno desta casa.

Considerando o parecer jurídico conclusivo pela possibilidade da concessão de licença por interesse particular ao vereador.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as elencadas no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença ao vereador Lucas Barbosa Vasconcelos, a pedido, para tratar de assunto de interesse particular, à partir desta data, até o dia 03/09/2023.

§1º Nos termos do art. 49, II, §1º, do Regimento Interno desta Casa, fica determinada a convocação de seu suplente para investidura no cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 02 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL:

DATA BASE:

DOCUMENTO

PERÍODO PUBLIC:

FUNÇÃOÁRIO

Raúfi Diones dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Raúfi Diones dos Santos
Presidente
Câmara Municipal
de São Simão - GO

CamaraDeSaoSimao

camarasaosimao

(64) 9.9999.6085